



VALOR TOTAL				R\$ 1.766.011,44 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)		
-------------	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903938, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001663, de 23/05/2023, no valor de R\$ 1.069.418,04 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais, e quatro centavos), créditos referentes a maio (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 07 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 156/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000000722-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores eletromecânicos de passageiros, sendo 04 (quatro) no Fórum Ministro Henocho Reis e 02 (dois) no Edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henocho Reis.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 2.714,51 (dois mil, setecentos e catorze reais, e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 32.574,12 (trinta e dois mil, e quinhentos e setenta e quatro reais, e doze centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001798, de 05/06/2023, no valor de R\$ 17.915,77 (dezessete mil, novecentos e quinze reais, e setenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2023.

Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas